



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2017
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.075,

DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, e incorporação do Elemento de Despesa 31.90.14.00, 3.3.90.30.00 E 3.3.90.39.00, no valor de R\$ 87.482,63 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2017 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 87.482,63** (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
268	10.302.1004.2034.0000 3.3.90.14.00 1 010 130	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 01 07 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atividades Laboratoriais (Média/Alta Com	15.000,00
269	10.302.1004.2034.0000 3.3.90.30.00 1 010 130	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01 07 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atividades Laboratoriais (Média/Alta Com	1.274,31
274	10.302.1004.2034.0000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 010 114	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial F.R.: 01 07 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente MAC - Média e Alta Complexidade	1.000,00
474	10.302.1004.2034.0000 3.3.90.30.00 3 010 114	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 03 20 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores MAC - Média e Alta Complexidade	45.000,00
475	10.302.1004.2034.0000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3 010 114	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial F.R.: 03 20 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores MAC - Média e Alta Complexidade	15.208,32
478	10.302.1004.2034.0000 3.3.90.14.00 3 010 114	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 03 20 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores MAC - Média e Alta Complexidade	10.000,00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

87.482,63

Fontes de Recurso

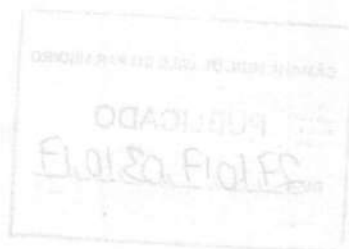
1	07	17.274,31
3	20	70.208,32

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, fixado através do DECRETO 5.131 de 27 de Outubro de 2.017, que aprova para o exercício de 2.017, o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOD, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2.017 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

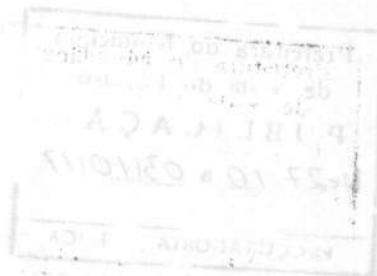
Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 27 de Outubro de 2.017.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal




Câmara Municipal de Vale do Paraíso
Assessoria Administrativa
1 de 1




Câmara Municipal de Vale do Paraíso
Assessoria Administrativa
1 de 1